



PORTARIA Nº 366/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santo Antônio,

RESOLVE:

- I - Liberar o estacionamento de veículos na Rua do Dique, em toda sua extensão, no lado esquerdo da via, no sentido da Rua do Peixoto para a Rua São João;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua do Dique, em toda a sua extensão, no lado direito da via, no sentido da Rua do Peixoto para a Rua São João;
- III - Determinar que as disposições desta Portaria, entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 08 de novembro de 2000;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de novembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

